

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/02/2021

Processo 09/200.146/2021 - RATIFICADO a Autorização da contratação por dispensa de licitação na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, no bojo do processo nº 09/200.146/2021, entre a empresa **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA** e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAUDE que tem por objeto a prestação de serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Infectante dos Grupos A, B e E, pilhas, baterias e acumuladores de cargas contendo chumbo (Pb), Cádmiio (Cd), Mercúrio (Hg) e seus compostos, em contêineres, para atender as necessidades das **Áreas Programáticas 5.1 e 5.2**, administradas pela RioSaúde, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 107.274,00 (cento e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais).

DESPACHO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EXPEDIENTE DE 11/02/2021

PROCESSO 09/200.146/2021 - SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **AUTORIZO**, a contratação por dispensa de licitação referente à prestação de serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Infectante dos Grupos A, B e E, pilhas, baterias e acumuladores de cargas contendo chumbo (Pb), Cádmiio (Cd), Mercúrio (Hg) e seus compostos, em contêineres, para atender as necessidades das **Áreas Programáticas 5.1 e 5.2**, administradas pela RioSaúde, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 107.274,00 (cento e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais), conforme tabela abaixo:

ÁREA PROGRAMÁTICA	PERÍODO	VALOR
ÁREA PROGRAMÁTICA 5.1	180 dias	R\$ 54.717,00
ÁREA PROGRAMÁTICA 5.2	180 dias	R\$ 52.557,00
VALOR TOTAL		R\$ 107.274,00

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL EXPEDIENTE DE 15/02/2021

Processo: 09/200.426/2021 - Aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 03/10.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcus Vinicius Faustini
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMC Nº 445 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação, destinada à avaliação do Contrato da Gestão do Museu de Arte do Rio - Museu do MAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1.º Alterar a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação, destinada à avaliação do Contrato de Gestão do Museu de Arte do Rio, que será composta pelos membros:

Titular: Dayna Barbosa Caliano Pinto, matrícula 11/299.284-0
Suplente: Aline de Aquino Marvila, matrícula 10/297.252-9

Titular: Heloisa Helena Queiroz, matrícula 11/195.282-9
Suplente: Vander Firmino de Oliveira, matrícula 10/302.403-1

Titular: Flávio Vieira Teixeira, matrícula 11/292.086-6
Suplente: Jorge Alberto Ponte Mendonça, matrícula 11/245.455-1

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMC Nº 446 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação, destinada à avaliação do Contrato da Gestão do Museu do Amanhã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1.º Alterar a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação, destinada à avaliação do Contrato de Gestão do Museu do Amanhã, que será composta pelos membros:

Titular: Dayna Barbosa Caliano Pinto, matrícula 11/299.284-0
Suplente: Aline de Aquino Marvila, matrícula 10/297.252-9

Titular: Heloisa Helena Queiroz, matrícula 11/195.282-9
Suplente: Vander Firmino de Oliveira, matrícula 10/302.403-1

Titular: Flávio Vieira Teixeira, matrícula 11/292.086-6
Suplente: Jorge Alberto Ponte Mendonça, matrícula 11/245.455-1

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/02/2021

Processo nº 12/002.182/2020 - AUTORIZO a emissão do Termo de Baixa Definitiva, tendo em vista o Laudo de Vistoria Técnica às fls. 06 e o Relatório da Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis às fls. 11, nos termos da Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.

Processo nº 12/001.576/2019 - AUTORIZO a emissão do Termo de Baixa Definitiva, tendo em vista o Laudo de Vistoria Técnica às fls. 10 e o Relatório da Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis às fls. 13, nos termos da Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 065 RIO-ÁGUAS/PRE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **RICARDO VICTOR SOARES**, Engenheiro Civil, matrícula 13/207.720-4, no Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-8, código 75683, da Gerência de Obras e Conservação da Bacia Oceânica, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, com validade de 01/01/2021.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Nilton Caldeira

RESOLUÇÃO "N" SMH Nº 001 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Delega a atribuição de decidir sobre o fornecimento de certidão de inteiro teor de processos administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 25.192, de 30 de março de 2005;

CONSIDERANDO a expressa possibilidade de delegação da análise da decisão sobre o fornecimento de certidão de inteiro teor de processos administrativos;

CONSIDERANDO se tratar de assunto eminentemente de atividade meio da Secretaria e a necessária celeridade de atendimento que os pedidos requerem,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a atribuição de decisão sobre o fornecimento de certidão de inteiro teor de processos administrativos, no âmbito desta Secretaria, a **FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO**, matrícula nº 11/152.984-1, Subsecretária de Gestão, tendo como suplente **VANESSA RIZZUTO E SILVA**, matrícula 11/208.632-0, Assistente I da Subsecretaria de Gestão, para melhor guardar a forma e tramitação dos atos inerentes à espécie.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 70 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística (UA 51.410) , da Secretaria Municipal de Habitação, os servidores abaixo relacionados:

Órgão/Unidade: H/ SUBG/CIL - UA :51.410		
Responsável	Matrícula	Indicação
Iris Edilson Medeiros Azevedo	12/178.383-6	Gestor
Anderson Almeida da Silva	11/193.315-9	Co-gestor

Art. 2.º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 16/002.064/2012 e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/02/2021

Processo 16/002.064/2012: AUTORIZO a vinculação do atual Sistema Descentralizado de Pagamento à Unidade Administrativa 51.410 - Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - H/SUG/CIL, alterando os gestores conforme abaixo:

Órgão/Unidade: H/ SUBG/CIL - UA :51.410		
Responsável	Matrícula	Indicação
Iris Edilson Medeiros Azevedo	12/178.383-6	Gestor
Anderson Almeida da Silva	11/193.315-9	Co-gestor

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 07/01/2021

(*)PROCESSO Nº 25/001.472/2020 - Diante do exposto no presente processo pela Comissão de Fiscalização às fls. 338-380, autorizo a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato SEOP nº 007/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a empresa **DRAKO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscritas no CNPJ sob o nº 14.876.832/0001-80, respectivamente, a partir de 08/01/2021, com base no disposto na Cláusula Décima Sétima do Termo de Contrato SEOP nº 007/2020, nos artigos 78, XII e 79, I,II, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e no artigo 532 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.
(*)Omitido no D O Rio de 08/01/2021

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.052/2021 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC ARRJ
04/130.060/2021 - COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DA ILHA DO GOVERNADOR

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.187/2020 - CLUB CONCEITO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
04/130.059/2021 - FEIRA DO AUTOMÓVEL PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
04/130.065/2021 - CAMPOS SALLES ENTRETENIMENTO
04/130.073/2021 - MULTICENOGRAFIA EVENTOS EIRELI
04/130.080/2021 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC ARRJ
04/130.081/2021 - JCS BOOKSTORE IN MALL LTDA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 15/02/2021

Processo: 01/701.954/2021

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD 365/2017 no valor de R\$ 33.165,00 (trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais) - Empresa Clean Industria e Comércio de Gelo LTDA, publicada no D.O nº 142, de 27/10/2017, página 27.